

PERCEPÇÃO DOS JOVENS SOBRE A CORRUPÇÃO NA POLÍTICA E NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

MARCIA KATIA ALVES SILVA
graziellecoop@yahoo.com.br

GERALDA ELIANE DE SOUSA
graziellecoop@yahoo.com.br

CLAUDIVINA DOS REIS ANDRADE
graziellesucupira@gmail.com

GRAZIELLE ISABELE CRISTINA SILVA SUCUPIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
grazielle.silva@ufvjm.edu.br

JULIANA VIEIRA BORGES
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
juliborges@hotmail.com

PERCEPÇÃO DOS JOVENS SOBRE A CORRUPÇÃO NA POLÍTICA E NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

1 INTRODUÇÃO

A redemocratização do Brasil na década de 1980 significou a adoção de um novo conjunto de responsabilidades tanto para o Estado quanto para o cidadão para a construção de uma democracia sólida e eficiente. Dentre estas responsabilidades destaque-se o combate à corrupção.

A corrupção faz-se presente na Administração Pública desde a formação do Estado brasileiro. A gestão dos recursos públicos, inicialmente baseada na Teoria Patrimonialista, contribuiu de forma intensa para que a corrupção permanecesse como prática semipermanente no governo. A generalização da corrupção na Administração pública criou no cidadão uma descrença na honestidade do Estado brasileiro.

A corrupção é temática recorrente na atual configuração política e social do país. O Brasil atravessa um momento de desenvolvimento da participação cidadã e da sua insatisfação política com os governantes eleitos. Essa situação mostra-se oportuna para os debates sobre a corrupção e sobre as responsabilidades do Estado e do cidadão.

A corrupção é um conceito muitas vezes ligado estritamente à administração pública. Faz-se necessário iniciar a discussão sobre o que realmente vem a ser corrupção e quais são as responsabilidades do Estado para seu combate. É utópico supor que a corrupção possa ser exterminada da área pública, porém há que se pensar em modos de minimizá-la, evitando prejuízos à população.

Uma república democrática sempre exigirá de seus cidadãos a responsabilidade política de agir conforme os princípios democráticos que regem o seu Estado e a combater práticas que sejam consideradas ilícitas. Neste caso, o Estado espera que o cidadão assuma sua parcela de responsabilidade no combate a corrupção e na busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

O presente estudo se alicerça no desenvolvimento de uma pesquisa de campo descritiva direcionada a jovens na qual se buscou saber a percepção destes sobre a corrupção presente no governo e na sociedade.

Acredita-se que os resultados deste estudo possam representar indícios de um agrupamento social mais ou menos consciente e ativo sobre o seu papel decisor, regulador e fiscalizador das ações direcionadas à sociedade, ou seja, pode ser possível perceber se há formação de “massa crítica e ativa” entre nossos jovens no que se refere à política e sociedade.

2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

A corrupção é assunto amplamente discutido pela sociedade. Os meios de comunicação divulgam casos de corrupção que envolvem tanto funcionários públicos quanto políticos. Casos de desvio de verba pública, suborno, extorsão, nepotismo dentre outras ações corruptas recebem atenção especial da mídia, que busca expor cada vez mais os casos de corrupção pública. Isso influencia o interesse da população civil em acompanhar os acontecimentos e discutir, mesmo que informalmente, sobre corrupção.

A escolha desta temática baseia-se na situação política do país em 2016, tendo em vista a grande repercussão dos casos de corrupção envolvendo vários dirigentes políticos. Discussões e debates acerca da corrupção na política e na sociedade propicia um campo de estudos vasto que

necessita ser mais bem explorado pelos estudiosos do campo da Administração Pública. Dessa forma, a compreensão sobre as percepções dos jovens sobre a corrupção na política e na sociedade oportuniza desenvolver uma administração pública mais eficiente, que compreende as percepções de todas as parcelas da sociedade a qual está inserida.

O objetivo deste estudo é identificar a percepção do jovem estudante do ensino médio sobre a corrupção no governo e na sociedade. Para tanto foi analisado a corrupção nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal, e buscou-se ainda entender o seu conhecimento sobre corrupção e seu nível de confiança nas esferas de governo.

O campo utilizado para pesquisa foi limitado a cidade de Itamarandiba, município do estado de Minas Gerais que possui população de 32.175 habitantes, segundo o censo IBGE 2010. Deste total, 3.398 situam-se na faixa etária de 15 a 19 anos com 1.956 alunos matriculados no ensino médio segundo o censo escolar de 2014 (INEP, 2014). Um estudo sobre as percepções da corrupção pela sua população e as responsabilidades do Estado e dos cidadãos para combatê-la é algo inédito. Isso demonstra a necessidade de se desenvolver o presente estudo que buscará iniciar a personificação das opiniões de seus cidadãos sobre uma temática tão importante. A restrição do campo de estudo ser limitado a uma cidade mineira se deu devido à dificuldade de recursos e deslocamento das pesquisadoras que são residentes nesta cidade e realizam o estudo sem fomento.

Segundo a pesquisa Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação Social e Políticas (UNICEF, 2007) realizada com jovens de 15 a 19 anos, constatou-se que 37% consideram que a maior vergonha do Brasil são os políticos e a corrupção. Isto demonstra que a corrupção é um dos assuntos de interesse desta parcela da população. Desta maneira parece interessante entender como os jovens percebem a responsabilidade do Estado para combater a corrupção: as ações adotadas pelo Estado atualmente para combater a corrupção são suficientes? São efetivas? Qual o nível de confiabilidade que os jovens possuem no Estado? Estes e outros questionamentos direcionaram os questionários a aplicados aos jovens foco desta pesquisa.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 A corrupção, o indivíduo e o Estado

No início da história brasileira, Portugal possuía uma visão bem clara sobre o que era o Brasil. Assim definido seu papel a relação deveria ocorrer baseada na assertiva de que: “À Portugal não interessava, [...] o aperfeiçoamento moral e cultural da colônia. O interesse em jogo era, como dito, fundamentalmente econômico”. (ANDRADE, 2013). Essa visão contribuiu fortemente para o desenvolver das corrupções no ambiente político e social brasileiro.

Corrupção é uma ação complexa que necessita ser analisada sobre vários ângulos para que se chegue a um conceito satisfatório. Existem diversas linhas de pensamento que buscam conceituar corrupção de acordo com uma perspectiva da sociedade. A palavra corrupção vem do latim *corruptio* que remete a concepções de ‘quebrado em pedaços’ e ‘podridão’. (WIKIQUOTE, s/d).

Silva (1996) desenvolveu um denominador comum para classificar uma ação como corrupta. Sendo assim, a corrupção para ocorrer deve envolver dois indivíduos que, dentro de uma relação, são corrompidos ao ponto de haver uma transferência de renda que não esteja dentro das normas legalmente aceitas. Para perspectivas ligadas a economia, a corrupção é vista como o uso ilegal de mecanismos tipicamente de mercados dentro do sistema político-democrático.

Princípios econômicos como oportunidade, incentivos e custos são utilizados como parâmetros para definição de ações. (BREI, 1996).

A formação ética e moral influencia a incidência da corrupção praticada pelo indivíduo dentro de seu cotidiano de vida. A ética pode ser tanto uma aliada da corrupção como também uma arma contra seus malefícios. Cortella e Barros Filho (2014, p.37) afirmam que:

Não podemos deixar de lembrar que, quando o indivíduo, a família, a escola, a empresa, a comunidade, a sociedade, as instituições, enfim, admitem uma ética “capenga”, a corrupção encontra terreno propício e estende seus tentáculos encontrando, mais frequentemente do que gostaríamos, muito poucos obstáculos.

Ainda segundo Cortella e Barros Filhos (2014) na educação recebida em casa, os pais ou responsáveis pela criança podem através de seus exemplos serem percussores de um indivíduo tolerante e/ou praticante de corrupções. Castro (2008) afirma que o jovem necessita uma noção de que faz parte de um todo maior, não estando somente restrito ao ambiente familiar, mas sim, a uma sociedade que espera uma atuação mais proativa em prol da coletividade. A corrupção mostra-se presente nos vários ambientes em que uma pessoa interage ao longo da sua vida. Nesses ambientes a influência corruptiva pode se apresentar em maior ou menor grau, resultando em um espalhamento para outras esferas da vida uma noção de corrupção que pode ser negativa ou positiva. Dessa forma, a corrupção não está restrita a somente um campo da vida, mas sim de vários campos que estão interligados. (CORTELLA; BARROS FILHO, 2014).

Segundo Santos e Amanajás (2012) a corrupção não é um fenômeno recente, estando ligada ao surgimento do Estado e conseqüentemente a uma relação de poder onde o indivíduo que almeja algo pode corromper ou ser corrompido. A corrupção sempre esteve presente no cotidiano do Brasil. Historicamente o fato do Brasil ter sido uma colônia de exploração influenciou decisivamente as ações corruptivas que permeiam o meio público e particular. (SANTOS, AMANAJÁS, 2012).

Segundo Filgueiras (2009, p.3), “o patrimonialismo, nosso vício de origem, é fruto de um Estado que intervém na sociedade e coordena e comanda, pelo alto, a exploração do mundo produtivo e mercantil”. No início da formação da sociedade brasileira, o patrimonialismo era a forma de organização da Administração Pública brasileira, isto trouxe conseqüências que podem ser sentidas até hoje. Não havia separação entre o público e o privado, os funcionários utilizavam-se de seus cargos e posições para obter vantagens pessoais. Tais práticas são presente até hoje, apesar da legislação e da sociedade agir contra essas atitudes. Ainda segundo Filgueiras (2009, p. 4) “o resultado do patrimonialismo é que a corrupção faz parte de um cotidiano de nossa constituição histórica”. Provas da perpetuação deste modelo é o nepotismo, o clientelismo, o patriarcalismo que são verdadeiramente atos corruptos dentro do âmbito público que influencia a sociedade.

As teorias burocráticas de Weber surgem como novas perspectivas para a Administração Pública brasileira. Nesse sentido, Filgueiras (2009, p.6) destaca que “a corrupção, como um problema do Estado brasileiro, seria combatida se a ruptura com o passado patrimonialista e estamental da administração pública se concretizasse mediante a modernização da máquina administrativa”. O modelo burocrático de Max Weber pregava regras formais para os processos administrativos onde o público e o privado seriam distintamente separados, uma hierarquia com distribuições de funções e responsabilidades, além do acesso aos cargos públicos por meritocracia combatendo os favoritismos. Tais práticas seriam ações que dificultariam as presentes tentativas de ganhos pessoais advindos da corrupção dos bens públicos. (BRESSER-

PEREIRA, 1996). Além disso, a gestão burocrática possuía em sua essência os preceitos da formalidade, impessoalidade e profissionalismos. (SECCHI, 2009).

Devido às inúmeras dificuldades encontradas para sua implementação no ambiente público, a administração burocrática acabou transformando suas características em disfunções que não atendiam plenamente os anseios almejados. (BRESSER-PEREIRA, 1996). Dentre as principais disfunções do modelo burocrático estavam o excessivo apego as etapas dos processos administrativos, a obediência cega às normas pré-estabelecidas e a prepotência dos servidores públicos que possuíam o monopólio de determinados serviços. (SECCHI, 2009).

Nos anos de 1960, empreende-se uma tentativa de instituir uma reforma administrativa seguindo os moldes da administração gerencial. O Decreto-Lei 200/67 e o Plano de Desburocratização em 1979 foram medidas adotadas para superar o modelo burocrático rumo à eficiência gerencial. Essas ações também buscavam segundo Beltrão (*apud* Bresser-Pereira, 1996, p.11), “retirar o usuário da condição colonial de súdito para investi-lo na de cidadão, destinatário de toda a atividade do Estado”.

Este decreto realizou uma divisão na Administração Pública brasileira desenvolvendo a administração direta e indireta. Essa forma de organização permanece na organização pública brasileira. Nessa perspectiva, houve uma descentralização que permitiu ao Estado expandir sua intervenção principalmente no setor econômico. (RIBEIRO, 2002).

Apesar de se mostrar inovador para a época o Decreto-Lei 200/67 contribuiu de certa forma, para que práticas patrimonialistas e corruptivas permaneçam no âmbito público ao permitir a contratação de empregados sem concurso público. Estes e outros fatores acabaram por tornar o Decreto-Lei 200/67 em grande parte um fracasso. (BRESSER-PEREIRA, 1996). Na década de 1980, o presidente Sarney buscou desenvolver uma reforma administrativa que corrigisse o excesso de flexibilidade administrativa causada pelo Decreto-Lei 200/67. Havia a necessidade de fortalecer a administração direta. (RIBEIRO, 2002).

Várias tentativas de mudanças e combates a práticas corruptas ocorreram ao longo da história brasileira até a chegada da Constituição Federal de 1988 que instituiu os princípios da Administração Pública buscando com isto atender aos anseios da coletividade que almejava um Estado mais atuante diante das carências da sociedade. Sendo assim, o artigo 37 da Constituição Federal (1988, p.18) preceitua que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”. Surge assim um Estado com viés gerencial transferindo responsabilidades para o setor privado e retirando a responsabilidade de ser o único responsável pelo desenvolvimento econômico e social do país.

A nova sociedade que se formava com a redemocratização do país trouxe esperanças de que a corrupção pudesse ser superada dando espaço para uma democracia verdadeiramente representativa, porém o que se observou foi uma convivência entre democracia e corrupção que resultaram em diversos prejuízos para o país como um todo (CARRARO *et al.*, 2006).

Mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada por muitos a mais democrática das constituições brasileira e uma extensa legislação que busca coibir ações corruptivas, a sociedade se depara quase que diariamente com casos de corrupção pública onde recursos públicos são desviados de sua origem e resultam em grandes prejuízos ao povo brasileiro.

Combater a corrupção é um dos alicerces da democracia. Desse modo, uma sociedade democrática deve dispor de mecanismos para combater a corrupção que possam ser realizados tanto pelo cidadão quanto pela própria administração pública. Bochenek (2008, p.457) ressalta que:

A corrupção ocorre no mundo todo em graus distintos e está diretamente ligada às falhas de mecanismos de controle institucional e gerencial do Estado. A corrupção não se elimina, mas pode ser reduzida, por meio de um processo continuado e permanente de melhorias institucional, legal e cultural, que visem combater suas causas e efeitos.

A legislação brasileira vem desenvolvendo e aprimorando formas de combate a corrupção pública. A Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011, regulamenta o direito de acesso às informações públicas dá publicidade aos atos públicos e inibe a corrupção (MEDEIROS *et al.*, 2014), as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), que apuram casos de corrupção (LAZZARINI, 2002), e as reformas administrativas e institucionais da Administração Pública, que também são formas de combate à corrupção (PEREIRA, 2002).

3.2 População jovem, corrupção e ações sociais

No Brasil não há um consenso sobre qual faixa etária caracteriza o jovem, mas o conceito definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) é comumente aceito. Isto significa que jovens são os indivíduos com idade de 15 a 24 anos de idade. (UNFPA, 2010).

O Fundo de População das Nações Unidas ressalta a importância desta fase da vida:

As escolhas realizadas nessa fase de vida têm forte influência no futuro, como fator de ampliação ou limitação da vida adulta. Apesar de ter por base marcos etários e biológicos, a definição da população jovem é indissociável do contexto sociocultural, político e econômico. (UNFPA, 2010, p. 15).

A participação da população civil na Administração Pública é um dos preceitos defendidos pelo Estado Democrático de Direito. Dessa forma a Administração Pública fornece inúmeros modos de participação social na esfera pública. A participação social caracteriza-se como um instrumento de controle do Estado pela sociedade (RAUSCH, 2010).

Dentro do rol de possibilidades de participação civil na administração pública a filiação a partidos políticos merece destaque tendo em vista que os jovens que se filiam a partidos políticos geralmente demonstram um interesse por mudanças sociais e a construção de um mundo melhor. A entrada em partidos políticos faz parte de um longo caminho percorrido pelo jovem em sua atuação social e comunitária. Muitas vezes, dá-se início com atividades voluntárias em comunidades carentes e ao longo do percurso, a filiação partidária surge como uma consequência deste caminho de atuação social. Os jovens que se filiam a partidos políticos defendem uma Administração Pública mais eficiente e uma melhor gestão dos recursos públicos, além disso, almejam uma sociedade com igualdade de oportunidades para todos. Para estes jovens que se filiam a partidos políticos, a política em si, torna-se um modo de vivenciar uma visão diferente da sociedade ao qual faz parte, dando um novo significado para sua família, seus problemas e para si próprio. A política também é vista como uma forma de desenvolver o sentimento de pertencimento a um grupo. (CASTRO, 2008).

Os jovens que atuam socialmente, mas não se filiam a partidos políticos possuem ideias diferentes do que vem a ser a política e suas influências na sociedade. Muitos desses jovens sentem que suas atuações sociais são uma forma de fazer o que o governo não faz. Além disso, a noção política de suas ações é recusada, tendo em vista, o sentido pejorativo atribuído à

mesma. Castro (2008, p.11) afirma que, para estes jovens, “a relação com a política institucionalizada é quase sempre de suspeitas, na medida em que as disputas, os debates e as diferenças são considerados fatores que atrasam, quando não impedem a ação engajada”.

Segundo a pesquisa desenvolvida por Castro (2008), a democracia, na visão dos jovens, é vista como a melhor forma de governo possível, porém, não enxergam que o Brasil seja efetivamente um país democrático tendo em vista os problemas da desigualdade social e corrupção pública e ainda, há uma clara distinção sobre a corrupção vista pelos jovens filiados a partidos políticos e pelos jovens que são engajados socialmente.

Segundo a pesquisa Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação Social e Política realizada pela UNICEF (2007) em parceria com o Instituto Ayrton Senna e a Fundação Itaú, 51% dos jovens entrevistados consideram a corrupção a maior vergonha do país. Há um descrédito muito forte em relação à política e aos políticos sendo estes vistos como responsáveis pelos problemas sociais do país.

Ao serem questionados sobre quais seriam as ações adotadas para melhorar o país, 14% dos jovens afirmaram que agir contra a corrupção seria forma pessoal de contribuir para a melhoria do país, atitudes como fazer protestos contra a corrupção, não votar em políticos corruptos, dentre outras, apontam que o jovem se mostra ativo diante dos problemas do país contrariando o mito de que a população jovem é alienada em relação aos problemas da sociedade. A pesquisa Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação Social e Política (2007, p.16) afirma que “os entrevistados mostraram-se dispostos a ir além da crítica aos escândalos, posicionando-se em questões objetivas.”

4 METODOLOGIA

Esta pesquisa se baseou em uma abordagem quantitativa dos dados através da utilização instrumentos estatísticos para auferir as relações entre as variáveis analisadas.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa tem natureza descritiva, pois objetivou descrever a percepção de determinada amostra sobre determinada situação. Segundo Gil (2007), uma pesquisa descritiva, busca descobrir relações entre variáveis ou simplesmente descrever características de um fenômeno ou amostra.

O procedimento utilizado no desenvolvimento do trabalho foi um trabalho de campo através de levantamento de dados. Segundo Gil (2007, p.50) “as pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”. Para a coleta dos dados foram utilizados questionários estruturados aplicados direta e pessoalmente nas escolas, a jovens do ensino médio da cidade de Itamarandiba – MG, os quais se encontravam matriculados no ano de 2016.

A população desta pesquisa é representada pelos estudantes do ensino médio da zona urbana do município de Itamarandiba - Minas Gerais que, segundo o censo escolar de 2014, totalizam 1.469 estudantes (INEP, 2014). Do total destes estudantes coletou-se uma amostra de 189 questionários. Os respondentes foram selecionados não-probabilisticamente e por acessibilidade. A coleta dos dados ocorreu em maio de 2016 e os questionários foram tabulados com o auxílio do programa Excel e elaborada a análise descritiva a seguir.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1 Caracterização da Amostra

No que se refere à caracterização da amostra, e à sua idade, a maioria dos estudantes pesquisados possuíam 15 e 16 anos, sendo 56 e 61 entrevistados respectivamente. Outros 48 entrevistados possuíam 17 anos, 4 possuíam 14 anos, 16 entrevistados possuíam 18 anos e outros 4 mais de 18 anos. Observa-se que na amostra coletada não se encontra respondentes com idade abaixo de 14 anos, dado o nível de escolaridade pesquisado (ensino médio). Obteve-se a média de 16 anos para os respondentes.

Quanto ao gênero dos estudantes, a maior frequência é do gênero feminino com 65% do total, ou seja, 122 alunas. Esta discrepância entre os gêneros está de acordo com o PNAD (2009) que aponta uma tendência em que o gênero feminino apresenta mais anos de estudo do que o gênero masculino. Na faixa etária dos estudantes pesquisados, o PNAD (2009) aponta uma diferença média de 0,6 anos de estudos a mais pelas mulheres.

Apesar de o título de eleitor ser somente obrigatório a partir dos 18 anos percebe-se uma tendência entre os jovens em obter o documento a partir dos 16 anos de idade. Dos 101 estudantes que afirmaram possuir o título de eleitor, 77 deles estão na faixa de idade entre 16 a 17 anos, tendência também observada na pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013) em que afirma que 55% dos jovens buscam possuir o título de eleitor em idade facultativa.

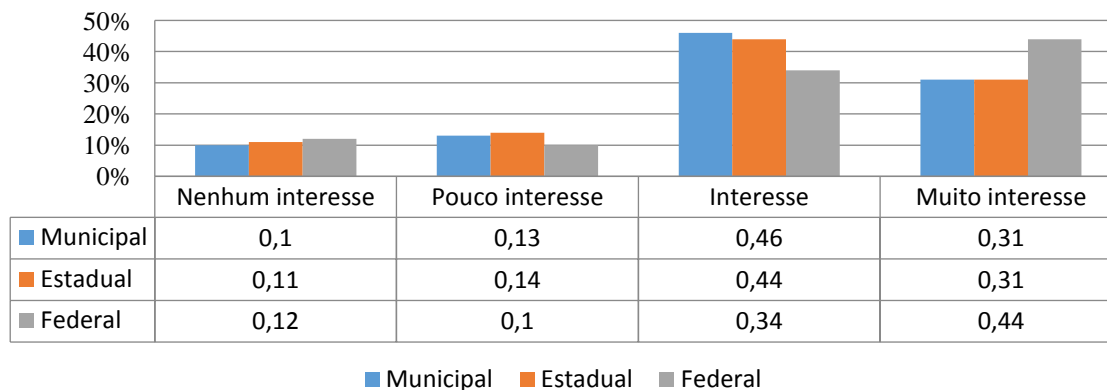
Em relação ao exercício de atividade remunerada, foi verificado que 77% dos jovens respondentes ao questionário não exercem qualquer atividade remunerada. Dos que exercem atividade remunerada (44 respondentes), 87% são menores de 18 anos ante a 13% que possuem mais de 18 anos e exercem atividade remunerada.

5.2 Os jovens e a política

Após a caracterização da amostra pesquisada e buscando responder ao problema desta pesquisa, que pretendia identificar as percepções dos alunos do ensino médio sobre a corrupção presente no governo e na sociedade, o questionário foi direcionado a questões relacionadas a corrupção e o modo como estes jovens se relacionam com a política.

Quando perguntados sobre o nível de interesse em relação às esferas de governo foi interessante perceber que, conforme demonstrado no Gráfico 1, os jovens possuem índices de interesse muito significativos e ainda, em todas as esferas de governo.

Gráfico 1 – Nível de interesse por esfera de governo



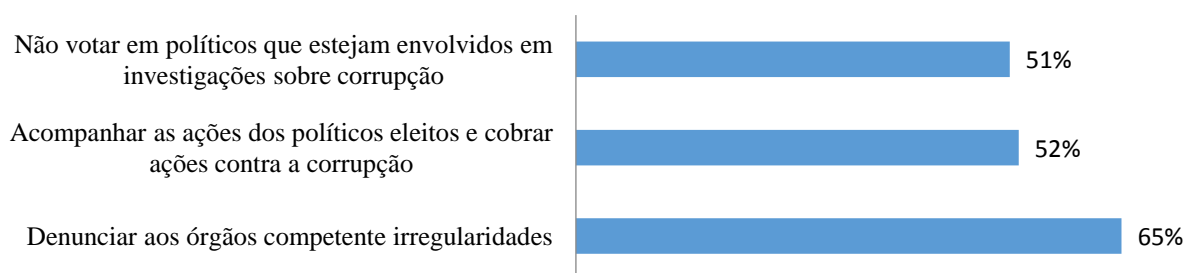
Fonte: Dados da Pesquisa, 2016.

Somados os interessados ou muito interessados, no governo municipal obteve-se 77%, no governo estadual 75% e no governo federal 78%.

Não seria suficiente o interesse dos jovens nas esferas de governo, por isso foi perguntado se eles se relacionavam com a política de alguma forma. Constatou-se que mais da metade dos jovens pesquisados (63%) não se relaciona ativamente com a política. Entre as ações de relacionamento, a participação em redes sociais como *Facebook*, *Twitter*, *WhatsApp* apresentou um índice de 17%, sendo a ação mais praticada dentre os 37% dos jovens entrevistados que participam da política. As outras ações presentes foram: acompanhar ações políticas nos jornais (6%), conversar frequentemente sobre política (6%), participar de reuniões na Câmara de Vereadores (4%) e participar de grupos / partidos políticos (2%). Os dados demonstram que os jovens são interessados pelo governo, porém, como foi apontado este interesse não se efetiva em ações mais proativas de participação como, por exemplo, participar das sessões na Câmara de Vereadores.

Ao serem questionados sobre quais ações poderiam ser praticadas pelos cidadãos para a melhoria da sociedade de modo geral, os jovens apontaram como principais as opções indicadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Principais ações do cidadão para melhoria da sociedade



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A ação mais apontada pelos jovens para melhoria da sociedade (65%) foi a denúncia aos órgãos competentes como promotoria, Tribunal de Contas, Ministério Público, entre outros sobre quaisquer irregularidades que possam ser causa de corrupção. Entre as ações que receberam menor índices de respostas, e portanto não foram listadas no Gráfico 2, estão: conversar com os políticos pessoalmente (3%), fazer reclamações via redes sociais (2%) e praticar protestos contra atos que consideram corruptos (12%).

Foi também perguntado aos estudantes, no que se refere à corrupção, que ações o cidadão poderia realizar para ajudar em seu combate. No Gráfico 3 segue a síntese das opiniões.

A participação em reuniões da Câmara Municipal dos Vereadores aparece como a opção mais apontada (47%) por estes jovens como ação indicada como combate à corrupção pela sociedade. Parece interessante perceber que ao mesmo tempo que estes jovens percebem o caminho e a importância da participação ativa da sociedade no combate a corrupção, seja via Câmara dos Vereadores, quando perguntados como se envolvem na política, não indicaram participar dela. Apenas 4% dos jovens afirmaram em pergunta anterior que participam da política via reuniões da Câmara dos Vereadores, confirmando a percepção de que jovens possuem consciência sobre o que pode ser feito para buscar melhorias na sociedade em que vivem, porém não agem ativamente para este fim.

Gráfico 3 – Ações do cidadão para o combate à corrupção



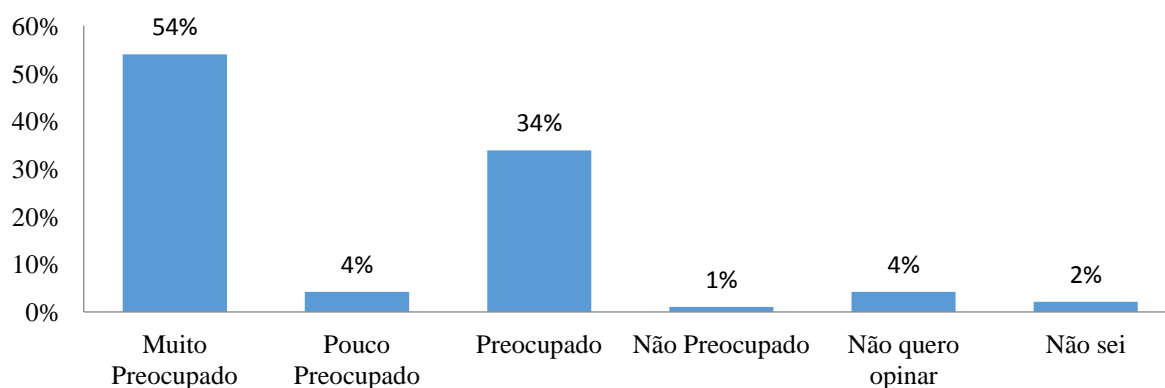
Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Buscando entender como estes jovens se sentem em relação à corrupção foi perguntado a eles se se sentem prejudicados com a corrupção no sistema público brasileiro: 51% manifestaram como se sentindo prejudicados, 40% como se sentindo muito prejudicados, 6% manifestaram como se sentindo pouco prejudicados e apenas 1% dos entrevistados não se veem prejudicado pela corrupção pública. 2% dos pesquisados responderam como indiferentes a este questionamento.

Os jovens ainda foram questionados sobre o nível de preocupação com a corrupção pública. Para esta questão 88% dos jovens afirmaram estarem muito preocupados com a corrupção pública, enquanto 8% se sentem preocupados, 1% pouco preocupado e 2% não sentem nenhuma preocupação.

Buscou-se saber ainda como estes jovens estão percebendo a situação política do país e se esta situação afeta o seu nível de preocupação. Sendo assim perguntou-se: Como você se sente diante da atual situação política do país? Em resposta ao questionamento, como observado no Gráfico 4, 55% dos jovens afirmaram estar muito preocupados, 34% preocupados e apenas 1% não se preocupava com a situação política do país.

Gráfico 4 – Sentimento diante da atual situação política do país



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Todavia identificou-se nos dados dos respondentes que afirmaram não se preocupar com a situação política do país, mas se sentir prejudicado com corrupção pública, o que reforça a ideia da inércia do jovem frente as ações cidadãs da temática da política. Percebe-se que apesar dos jovens sentirem-se prejudicados pela corrupção pública e estarem muito preocupados tanto com

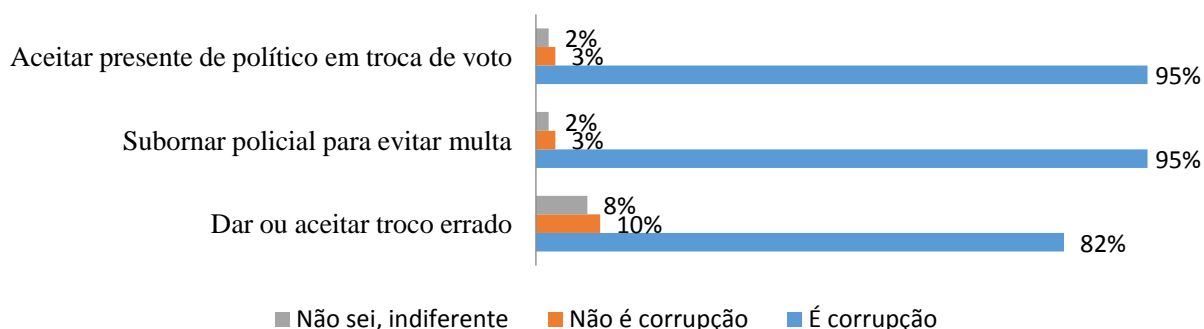
ela como quanto a situação política do país, não há práticas de ações que poderiam vir a melhorar esta situação.

5.3 A corrupção e a sociedade

Foi direcionado aos jovens respondentes um leque de questões que buscavam o aprofundamento sobre a percepção destes sobre a corrupção e as esferas de governos, a confiança e a satisfação. Foi perguntado quem seria o maior responsável pela corrupção no Brasil. Pela análise das respostas, a maioria acredita que sejam alguns governantes e alguns brasileiros (46%). As demais opiniões foram de que todos os brasileiros são responsáveis pela corrupção com 29% das respostas e com 23% das respostas, apenas os governantes seriam responsáveis pela corrupção. Ainda, 3% dos jovens acreditam que outros fatores são os maiores responsáveis pela corrupção. Percebe-se que os jovens atribuem a responsabilidade pela corrupção do país não apenas aos governantes mais à própria sociedade civil, o que se mostra bastante interessante. Quando 29% apontam que todos os brasileiros são responsáveis pela corrupção estes jovens mostram que possuem consciência que os atos de corrupção podem estar presentes no dia a dia do cidadão comum, e que todos podem estar passíveis de cometê-lo.

Para identificar como os jovens percebem a corrupção que se faz presente no cotidiano da sociedade, foi solicitado que diante de uma frase expositiva sobre uma situação cotidiana, que este jovem a classificasse como sendo um ato de corrupção ou não. Os resultados estão apresentados nos Gráficos 5 e 6.

Gráfico 5 – Frases sobre corrupção I



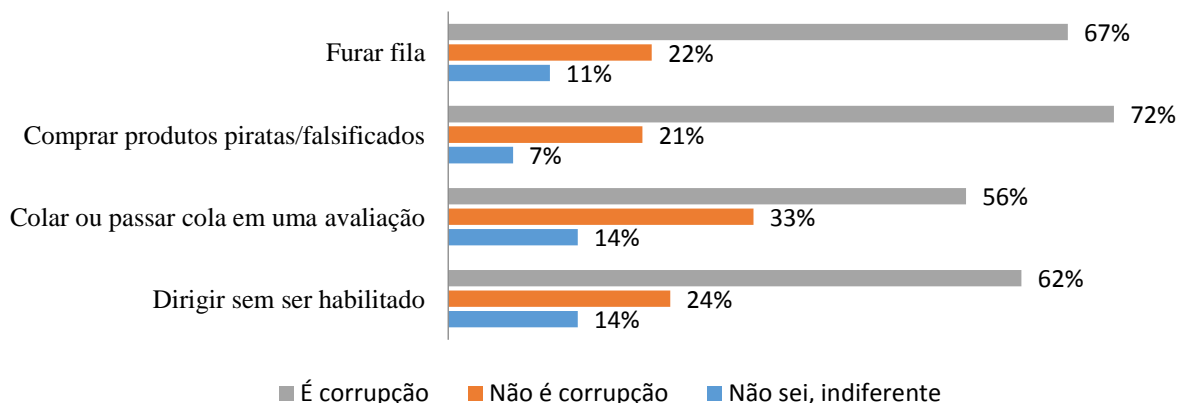
Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Todas as afirmativas do Gráfico 5 obtiveram mais de 50% de indicações dos jovens como sendo corrupção. A afirmativa sobre aceitar presentes de políticos em troca de votos alcançou o maior percentual, sendo que 95% dos jovens consideraram tal prática como corrupção. O suborno a policiais para evitar multa mostrou-se também com uma alta indicação (94%). Esses resultados indicam que a compreensão sobre o que vem a ser corrupção possui um sentido amplo, onde qualquer pessoa pode ser corrupta e não somente os políticos. Essa situação vai ao encontro do questionamento anterior sobre quem é o maior responsável pela corrupção do Brasil, em que 46% apontaram ser “alguns governantes e alguns brasileiros”. Desse modo, a corrupção para estes jovens, na prática, não está restrita somente ao campo político.

Pelo Gráfico 6 observam-se outras afirmativas expostas aos jovens. Todas foram classificadas em sua maioria como corrupção, todavia nota-se a frase sobre colar ou passar cola em uma avaliação por ser presente no cotidiano escolar dos jovens entrevistados apresentou a menor classificação como corrupção (56%). A soma do percentual de votos para “não é corrupção” e

“não sei, indiferente” alcançou 44%. Depreende-se dessa situação a dificuldade em se reconhecer, ou assumir, a corrupção quando representa atitudes que podem ser cometidas pela própria pessoa.

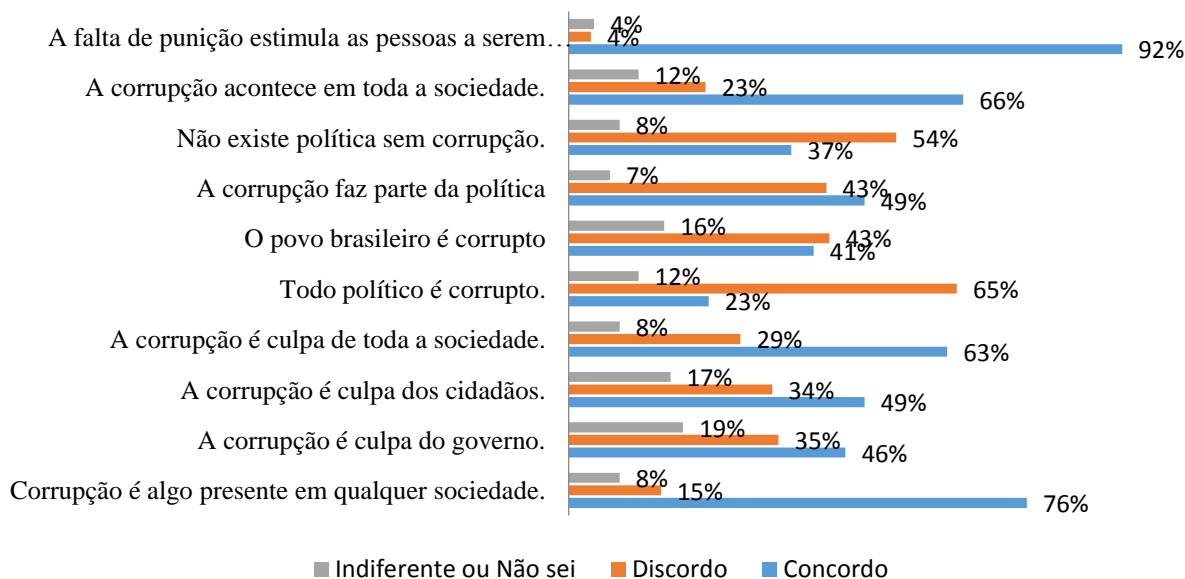
Gráfico 6 – Frases sobre corrupção II



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Na sequência do questionário, os jovens foram submetidos a afirmativas sobre a corrupção devendo ser analisado se estes concordavam, discordavam, se eram indiferentes ou não sabiam responder sobre elas. As questões apresentadas no Gráfico 7 buscam de forma rápida o entendimento da percepção do jovem sobre várias vertentes da corrupção, desde sua causa até suas consequências. Neste conjunto de afirmativas e respostas pode-se construir um modelo de percepção sobre como estes jovens entendem as vertentes da corrupção na contemporaneidade.

Gráfico 7 - Afirmativas sobre a corrupção



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

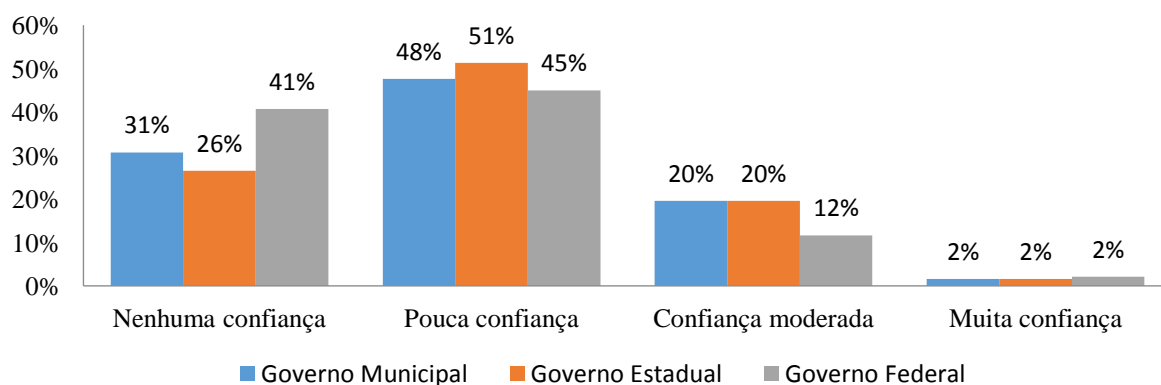
Ao serem questionados se “a corrupção é algo presente em qualquer sociedade”, 76% dos jovens concordaram que sim, 15% discordaram e 8% demonstraram indiferença ou não souberam responder. Isso demonstra que o problema da corrupção, na visão desses jovens é

algo recorrente em qualquer sociedade e em diferentes âmbitos da sociedade como demonstrado na resposta da afirmativa “a corrupção acontece em toda a sociedade” indicada por 66% deles, 23% discordaram e 12% são indiferentes. Parece que para estes jovens a corrupção é algo inato à sociedade, já nasce com o Estado e faz parte dele. Quando os jovens concordam que a corrupção é culpa de toda a sociedade (63%), eles estão reforçando este argumento que a própria sociedade em sua estruturação constrói junto a corrupção.

Interessante perceber as relações fornecidas com as respostas destes jovens quando se aborda corrupção e política. Para a maioria (65%) nem todo político é corrupto, porém quando perguntados se a corrupção faz parte da política enquanto instituição, 49% concordam que sim e 43% concordam que não, demonstrando uma equidade de opiniões. Então, parece que nem todas os cidadãos que ocupam cargos políticos são corruptos, mas o meio político em que estes cidadãos estão inseridos, na opinião destes jovens, pode não serão tão incorruptível assim. Mas, estes jovens apontam uma parcela de expectativa na política quando 54% não concordam que não exista política sem corrupção, ou seja, pode existir política em corrupção. Por mais que os jovens apontem para crenças de que a corrupção seja algo arraigado no atual cenário político, há uma forte corrente positiva que os motiva a acreditar no combate à corrupção, uma vez que os resultados apontam para uma maioria que acredita na possibilidade de se fazer política sem corrupção.

Os próximos questionamentos buscaram entender como estes jovens percebiam a confiança nas esferas de governo por cada nível. Nenhuma esfera de governo recebeu níveis elevados de confiança (GRÁFICO 8). A falta de confiança e a pouca confiança foram as opções mais escolhidas, com média de 32% e 48%, respectivamente. Apenas 2% dos jovens afirmaram ter muita confiança no governo nas esferas municipal, estadual e federal. O nível de confiança se apresenta sem muita variação em todas as esferas de governo, o que demonstra que o jovem não faz relação entre níveis de governo com ações mais próximas e diretas ao cidadão, a participação efetiva do cidadão nas decisões e o nível de confiança do cidadão.

Gráfico 8– Nível de Confiança por Esfera de Governo



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A satisfação com o governo também foi questionada aos jovens que afirmaram não estarem satisfeitos com os governos vigentes. Com o Governo Federal o índice de insatisfação e pouca satisfação somados alcançaram 83%, com o Governo Estadual chegou a 82%, e para o Governo Municipal alcançou 84%. Observa-se que a maioria dos jovens está pouco satisfeito ou insatisfeito com o governo em suas esferas municipal, estadual e federal.

Foi perguntado ainda qual seria o ambiente governamental que ocorre mais ações corruptas. Para os jovens, o Congresso Nacional, com 46% de concordância, é o ambiente político onde ocorrem mais ações corruptas. Em segundo lugar (35%) tem-se a Presidência da República e em seguida, com 6%, a Prefeitura Municipal. Os outros ambientes governamentais oferecidos como escolha foram: Câmara de Vereadores (4%) e Governo do Estado (5%), Apenas 1% acredita na maior incidência de ações corruptas por parte do Poder Judiciário e nenhum dos jovens citou a Assembleia Legislativa do Estado como área de concentração de atos corruptos.

Relacionando as questões, o maior índice de insatisfação está relacionado ao Governo Federal o que se alia à opinião dos jovens que afirmam ser esta a esfera governamental com maior índice de corrupção. A tumultuada situação política a nível federal com a operação Lava Jato e o impeachment da presidente Dilma Rousseff recebeu ampla divulgação midiática e pode ter influenciado a opinião dos jovens sobre a corrupção nestes ambientes.

Num contraponto às discussões acima, foi questionado aos estudantes qual seria o ambiente governamental onde ocorrem menos ações corruptas. A apuração dos resultados revela que 52% concorda que não existem ambientes governamentais livres de atos corruptos. Todavia, o Poder Judiciário seria o ambiente governamental onde ocorrem menos ações corruptas (28%), seguido da Prefeitura Municipal (7%), Câmara dos Vereadores (4%), Presidência da República (3%), Governo do Estado (2%) e Congresso Nacional (1%).

5.4 Discussão comparativa dos resultados

Em comparação com a literatura que aborda essa temática foi possível constatar que o interesse pela política é uma tendência. A pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013) realizada pela Secretaria Nacional da Juventude em parceria com a UNESCO apontou que 54% dos jovens entrevistados consideram a política um assunto muito importante. Enquanto a presente pesquisa constatou que 17% dos jovens usam as discussões em redes sociais como forma de participação política, a pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013) mostrou que 34% dos jovens utilizam as redes sociais como forma de interagir com a política.

A participação ativa dos jovens com a política foi ponto de divergência entre as duas pesquisas, pois, enquanto a grande maioria dos jovens de Itamarandiba não pratica nenhuma ação para envolvimento com essa temática, 46 % dos jovens da pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013) afirmaram participar ativamente em associações, entidades e grupos que debatam a política direta ou indiretamente.

Em pesquisa realizada por Costa (2015) intitulada ‘A Percepção dos Jovens do Município de Itamarandiba- MG a Respeito do Papel do Prefeito na Administração Pública’, constatou-se que 51% dos jovens entrevistados votam no candidato a prefeito baseando-se em suas propostas de campanha. Esse resultado vai ao encontro do interesse demonstrado na presente pesquisa onde 79% dos jovens demonstraram ter interesse no governo municipal. Além disso, Costa (2015) ainda expõe que o interesse não permanece ativo após as eleições visto que 66% dos jovens não cobram a concretização das propostas dos candidatos eleitos, o que também vai ao encontro do resultado que aponta que apenas 6% dos jovens afirmam acompanhar as ações dos políticos os quais votaram. Neste contexto, há uma desarmonia nas ações dos jovens visto que 52% apontam que acompanhar as ações dos políticos eleitos e cobrar ações contra a corrupção seja uma forma do cidadão buscar melhorias na sociedade.

Uma comparação com a pesquisa “A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social” realizada por Filgueiras (2009) demonstra também que as

peças consideram a Câmara dos Deputados e o Senado Federal como ambientes institucionais com presença marcante da corrupção. Esse resultado vai ao encontro das opiniões dos jovens de Itamarandiba que apontaram o Congresso Nacional como o ambiente governamental onde ocorre mais corrupção.

Outro ponto em comum é sobre o pensamento de que a falta de punição incentiva à corrupção, pois 84% das pessoas entrevistadas por Filgueiras (2009) concordam que se as leis fossem cumpridas e não existisse tanta impunidade, a corrupção diminuiria. Em outro ponto há semelhanças entre os entrevistados de Filgueiras (2009) e os jovens de Itamarandiba, pois enquanto 94% dos jovens itamarandibanos concordam que subornar policial para escapar de multa é corrupção, e Filgueiras (2009) constata-se que 66% dos entrevistados discordam que dar dinheiro para um guarda para escapar de uma multa não chega a ser um ato corrupto, ou seja, dar dinheiro a um policial para escapar de multa é considerado corrupção.

6 CONCLUSÃO

Os resultados desta pesquisa permitem compreender que mesmo os jovens pesquisados afirmando possuir um grau elevado de interesse pela política de modo geral, não exercem, em sua maioria, atividades que efetive esse interesse. Desse modo, o interesse se resume em informar-se sobre política sem, contudo, adotar uma postura proativa.

A insatisfação com os governos municipal, estadual e federal não encontra ações que busquem reverter essa situação. O índice de insatisfação com o governo municipal é de 84%, e neste mesmo cenário, a participação das sessões da Câmara Municipal de Itamarandiba são escassas, onde apenas 4% dos jovens afirmam comparecer nas referidas sessões.

As denúncias aos órgãos de fiscalização surgem como uma opção a serem praticadas pelo cidadão como forma de contribuir para melhorias na sociedade, porém não citada nenhuma vez como ação praticada para se relacionar com a política.

Diante do quadro exposto constata-se uma situação incongruente, pois ao mesmo tempo em que estes jovens afirmam possuir muito interesse pela política, e estarem preocupados com a atual situação política do país não demonstram iniciativas pessoais ou coletivas para mudar a realidade a qual não estão satisfeitos. Há uma divergência ao passo que os jovens se sentem prejudicados pela corrupção pública, são interessados pela política de modo geral e preocupados com a atual situação política do país, porém não demonstram iniciativas pessoais para modificar a realidade.

Se sentem prejudicados pela corrupção, mas não demonstram que pretendem desenvolver ações que busquem caminhos para que saiam de tal situação de prejuízo. Se apresentam apáticos diante das situações que os preocupa.

Como limitações desta pesquisa destaca-se o tamanho reduzido da amostra e, para as futuras pesquisas, recomenda-se o uso de uma amostra que seja capaz de alcançar as percepções dos jovens de forma mais ampla, incluindo também a população residente na zona rural.

Constata-se que os objetivos da presente pesquisa foram alcançados tendo em vista que foi possível compreender de modo amplo como os jovens percebem a corrupção presente na política e na sociedade. Os resultados demonstram a falta uma consciência política mais ativa em prol da coletividade.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA JUVENTUDE BRASIL. **Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros**. 2013. Disponível em: <<http://www.comunicacaoepolitica.com.br/blog/2014/04/os-jovens-e-a-politica>> Acesso em: 15 jun. 2016.

ANDRADE, Thiago Xavier de. **Entendendo a corrupção no Brasil**. Boletim Jurídico, Uberaba/MG. 2013. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2865>> Acesso em: 15 jun. 2016.

BOCHENECK, Antônio Cesar. **Contrabando e fronteiras**. In: AVRITZER, Leonardo *et al.* (Org.). **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

BREI, Zani Andrade. **Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.I, n.30, jan./fev. 1996.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Da Administração Pública Burocrática à Gerencial**. Revista do Serviço Público, Brasília, ano 47, v.120, n.1, jan./abr.1996.

CARRARO, André *et al.* O impacto da corrupção sobre o crescimento econômico do Brasil: aplicação de um modelo de equilíbrio geral para o período 1994-1998. In: XXXIV Encontro Nacional de Economia. 2006. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A057.pdf>> Acesso em: 14 set. 2015.

CASTRO, Lúcia Rabello. **Participação política e juventude: do mal-estar à responsabilização frente ao destino comum**. Revista Sociologia Política, Curitiba, v.16, n.30, jun. 2008.

CORTELLA, Mário Sergio; BARROS FILHO, Clóvis de. **Ética e vergonha na cara**. Campinas: Papirus 7 Mares, 2014.

COSTA, Daniela de Jesus. **A percepção dos jovens do município de Itamarandiba – MG a respeito do papel do prefeito na administração pública**. Diamantina: UFVJM, 2015.

FILGUEIRAS, Fernando. **A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social**. Opinião Pública. Campinas, v. 15, n. 2, nov. 2009, p.386-421.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 14 out. 2015.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. **Censo Escolar 2014**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso em: 13 out. 2015.

LAZZARINI, Álvaro. **As comissões parlamentares de inquérito, como instrumento de apuração da corrupção**. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.228, abr./jun. 2002. p. 99-103. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/46653>> Acesso em: 13 out. 2015.

MEDEIROS, Simone Assis; MAGALHÃES, Roberto; PEREIRA, José Roberto. **Lei de acesso à informação: em busca da transparência e do combate à corrupção**. Revista Informação &

Informação. Londrina, v.19, n.1, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/1769>>. Acesso em: 13 out. 2015.

PNAD. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 2009**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/>>. Acesso em: 14 out. 2015.

PEREIRA, José Matias. **Reforma do Estado e Transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil**. In: VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, p. 8-11. 2002.

RAUSCH, Rita Buzzi; SOARES, Maurélio. **Controle social na administração pública: a importância da transparência das contas públicas para inibir a corrupção**. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, Brasília, v.4, n.3, art.2, p.23-43, set/dez. 2010.

RIBEIRO, Sheila Maria Reis. **Reforma do aparelho de Estado no Brasil: uma comparação entre as propostas dos anos 60 e 90**. VII Congresso Internacional del CLAD sobre La Reforma del Estado y de la Administración Pública. Lisboa, Portugal. 2002. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0043326.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2016.

SANTOS, Paulino Katia; AMANAJÁS, Arley Felipe. **Democracia e corrupção no Brasil: a face tirana do poder político**. Estação Científica (UNIFAP). Macapá, v.2, n.1, p.11-24, jan./jun. 2012.

SECCHI, Leonardo. **Modelos organizacionais e reformas da administração pública**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, n.43, mar./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a04>>. Acesso em: 01 dez 2016.

SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves. **A economia política da corrupção**. Estudos Econômicos da Construção, n.2, 1996. Disponível em: <<https://bvc.cgu.gov.br/handle/123456789/2824>>. Acesso em: 13 out 2015.

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas. **Direitos da População jovem: um marco para o desenvolvimento**. 2 ed. Brasília: UNVPA, 2010.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância; Instituto Ayrton Senna; Fundação Itaú Social. **Adolescentes e Jovens do Brasil Participação Social e Política**. 2007. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/pt/voz2007.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

WIKIQUOTE. **Corrupção**. Wikimedia Project s/d. Disponível em: <<https://pt.wikiquote.org/wiki/Corrup%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 14 set. 2015.